



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatis

Lei Municipal nº. 750, de 27 de junho de 2011.

Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47 - Bondarowisky. Quatis-RJ. CEP 27410-270

E-mail: cmdca.quotisrj@outlook.com

EDITAL Nº 02/2019-CMDCA

A COMISSÃO ORGANIZADORA - CO, constituída na forma da Resolução nº. 08/2019, 26 de março de 2019 para a realização do processo de escolha dos membros do conselho tutelar titular e suplente do município de Quatis quadriênio 2020-2023, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019-CMDCA, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatis, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº. de inscrição	Nome do candidato
1.	Rosa Maria Fonseca Oliveira
2.	Edlena Santos Catete
3.	Francisca Josilene da Silva
4.	Aline das Graças Nogueira
5.	Ana Paula Eduardo
6.	Ana Claudia Ferreira de Souza
7.	Maria da Conceição Braga Duarte de Vargas
8.	Marcela Cambraia Gomes
9.	Graciela Aparecida dos Santos
10.	Hediney Aparecida Gonçalves da Costa
11.	Dary Tarcisio de Lima
12.	Vanderleia da Silva Santos
13.	Lucia Helena Silva Canil
14.	Jaine de Souza Araújo
15.	Camila Rodrigues Corradi de Menezes
16.	Pedro Rafael de Oliveira
17.	Roseli da Silva Guede
18.	Jorcelaine Rodrigues dos Santos Silva



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatis

Lei Municipal nº. 750, de 27 de junho de 2011.

Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47 - Bondarowisky. Quatis-RJ. CEP 27410-270

E-mail: cmdca.quisrj@outlook.com

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 514/2006, Resolução nº 170/2014-CONANDA e Edital nº 01/2019-CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 05 a 09/07/2019 (ressaltando que sábado e domingo não haverá expediente), contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, no horário de 09 às 12 horas.

Quatis, 02 de julho de 2019.

Flavia Graciliana de Paula Paiva
Presidente da Comissão Organizadora